



EDITAL Nº 003/2023 – DE RETIFICAÇÃO

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES EDUCACIONAIS
NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO**

O Município de Correia Pinto, por intermédio da Prefeitura Municipal, com sede na cidade de Correia Pinto, torna público para o conhecimento dos interessados, a data da publicação das inscrições deferidas e indeferidas, para o Processo de Seleção de Diretores de Unidades Educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, para as unidades de ensino municipais – Edital nº 001/2023, nos termos da Lei Municipal n. 2343, de 05 de agosto de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1970, de 11 de outubro de 2022, em consonância com o disposto na Resolução do MEC/SEB n. 1, de 27 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no cronograma (anexo I) do Edital nº 001/2023, que trata das inscrições para seleção de diretores das unidades educacionais no município de Correia Pinto;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de inscrição, na forma do Edital nº 002/2023,
RESOLVE:

RETIFICAR o EDITAL Nº 001/2023 nos seguintes termos:

1. No Anexo I - Cronograma, onde se lê:

Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 14/11/2023
--	----------------

Leia-se:

Publicação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 08/12/2023
--	----------------

Correia Pinto, 22 de novembro de 2023.

(Assinatura Digital)

Edilson Germiniani dos Santos
Prefeito